



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº12/2025/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, reconduzido pela Portaria nº 1.183, de 11 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as obrigações impostas pela Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº34/2024/CORREG/COI/IFSULDEMINAS, da Corregedoria do IFSULDEMINAS, com parecer de juízo de admissibilidade,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração, no prazo de 60 dias, da responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº 23344.001575.2024-30.

Art.2º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, incumbidas de apurar as responsabilidades, fatos, ações e omissões que, por ventura, venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Presidente: **Thais Domingues Carvalhaes**, Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 2022061;

Membro: **Brenda Tarcisio da Silva**, Técnica de Laboratório - Matrícula SIAPE nº 1955981, e

Membro: **Kelli Pereira de Oliveira Faria**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1012590.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - IFS**, em 21/01/2025 13:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515701

Código de Autenticação: 9e10e76671



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº13/2025/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, reconduzido pela Portaria nº 1.183, de 11 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o DESPACHO da Corregedoria do IFSULDEMINAS, de 18 de novembro de 2024, constante no Processo nº 23343.002504.2024-64, com parecer de juízo de admissibilidade,

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, especialmente a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integridade e probidade no serviço público,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, objetivando a apuração, no prazo de 60 dias, da responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº 23343.002504.2024-64.

Art.2º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, incumbidas de apurar as responsabilidades, fatos, ações e omissões que, por ventura, venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Presidente: **Thais Domingues Carvalhaes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2022061;

Membro: **Rita Maria Paraíso**, Administradora - Matrícula SIAPE nº 2606515, e

Membro: **Caroline Maria Machado Alves**, Auxiliar de Biblioteca - Matrícula SIAPE nº 2085182.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - IFS**, em 21/01/2025 13:49:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515774

Código de Autenticação: c2823e1da5



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº14/2025/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, reconduzido pela Portaria nº 1.183, de 11 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº33/2024/CORREG/COI/IFSULDEMINAS, da Corregedoria do IFSULDEMINAS, com parecer de juízo de admissibilidade,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, considerando as obrigações impostas pela Lei nº 8.112/1990, objetivando a apuração, no prazo de 60 dias, da responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº 23343.002208.2024-63.

Art.2º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, incumbidos de apurar as responsabilidades, fatos, ações e omissões que, por ventura, venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Presidente: **Thais Domingues Carvalhaes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2022061;

Membro: **Rita Maria Paraíso**, Administradora - Matrícula SIAPE nº 2606515, e

Membro: **Caroline Maria Machado Alves**, Auxiliar de Biblioteca - Matrícula SIAPE nº 2085182.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Flavio Reis Fernandes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - IFS, em 21/01/2025 13:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515788

Código de Autenticação: c079840276



